



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

**DECRETO Nº 33/2024  
DE 02 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB” para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**.

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 883/07, de 08 de março de 2007 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam alterados, os membros titulares dos seguimentos descritos abaixo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Taguaí, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **Representante De Estudantes Da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Andreza Priscila dos Santos Almeida – RG nº 49.561.892-X e CPF nº 433.801.778-30

### **Representante Do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Vania Navarro – RG 40.669.754-1 e CPF nº 361.135.418-00

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em, 02 de maio de 2024.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal

**Praça: Expedicionário Antonio Romano de Oliveira nº 44 – Tel / Fax (14) 3386-9040  
CEP. 18.890-091 – Taguaí – SP E-Mail : gabinete@taguai.sp.gov.br**